

Ex.º(a) Senhor(a)

Presidente da Mesa

PROPOSTA

que apresenta a Accionista ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. sobre o **ponto 9 da Convocatória** da Assembleia Geral de Accionistas de 26 de Maio de 2017 :

- Propõe-se, de acordo com a actual estrutura dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade e para o exercício de funções no mandato/quadriénio 2017 a 2020, a seguinte composição dos indicados órgãos, bem como a seguinte composição da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice-Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Conselho Fiscal:

Presidente – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vice-Presidente – Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Suplente – Dr. Arlindo Dias Duarte Silva;

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente da Mesa – Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
SEDE

Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105 / 159 – 9º. – 4150-146 PORTO
Telefone 22 608 97 00 - Fax 22 608 97 57

Capital Social 56.760,00 Euros C.R.C. Porto (Matrícula n.º.503 997 714) – Pessoa Colectiva N.º 503 997 714

ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

Vice-Presidente da Mesa – Dr.^a Raquel de Sousa Rocha;

Secretária – Dr.^a Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello;

Comissão de Vencimentos:

Dr. Vítor Pratas Sevilhano;

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Em cumprimento do disposto no artº 289º nº 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, os dados pessoais e profissionais dos membros propostos encontram-se em anexo a esta proposta.

Porto, 4 de Maio de 2017.

ATPS, SGPS, SA.,

O Conselho de Administração,

António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Dr.

António Alberto Guerra Leal Teixeira, Dr.

ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

SEDE

Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105 / 159 – 9º. – 4150-146 PORTO
Telefone 22 608 97 00 - Fax 22 608 97 57

Capital Social 56.760,00 Euros C.R.C. Porto (Matrícula nº.503 997 714) – Pessoa Colectiva N.º 503 997 714

ANEXO I (artº 289º nº 1 do CSC)

Conselho de Administração

Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Formação académica

- Licenciado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- CEOG – Curso de Gestão – Universidade Católica do Porto

Actividade profissional

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1991 / 2016;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol:

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
EGGON – SGPS, SA
ANATIR – SGPS, SA
CHARLOTTE DEVELOPS, SL
FIRMOVEN - Restauração, SA
FOODSTATION, SL
GRAVOS 2012, SA
HCI - Imobiliária, SA
IBERAKI - Restauração, SA
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA
IBER KING - Restauração, SA
IBERSANDE - Restauração, SA
IBERSOL ANGOLA, S.A.
IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA
IBERSOL - Restauração, SA
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA
IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA
IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE
IBR – Imobiliária, SA
INVERPENINSULAR, SL
JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA
LURCA, SA
LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU
MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA
PANSFOOD SA
SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.
THE EAT OUT GROUP SL
VIDISCO SL. Y LURCA SA. Union Temporal de Empresas
VIDISCO, SL

GERENTE

FERRO & FERRO, Lda.
RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.
RESBOAVISTA – Restaurante Internacional, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.
ATPS II, SGPS, SA.
FLP - Fábrica Leiriense Plásticos e Investimentos Imobiliários, S.A.
INDOFIL, S.A.
MBR, IMOBILIÁRIA, SA.
ONE TWO TASTE, SA.
PLASTEUROPA EMBALAGENS, SA
PLASTEUROPA HOLDING SGPS, SA
POLIATLÂNTICA IMOBILIÁRIA SA
POLIATLÂNTICA SGPS SA
SOPRANO- SGPS, SA
DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.
CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

1.680 acções representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.
9.996 acções representativas de 99,96% do capital da Calum – Serviços e Gestão, SA.
A Calum – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 acções representativas de 25,02% do capital da ATPS, SGPS, SA.
A ATPS, SGPS, SA, em 31/12/2016, é detentora de 13.178.040 acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

Formação académica

- Licenciado em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Actividade profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras sociedades participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1997 / 2016;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol:

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

EGGON – SGPS, SA

ANATIR – SGPS, SA

CHARLOTTE DEVELOPS, SL

FIRMOVEN - Restauração, SA

FOODSTATION, SL

GRAVOS 2012, SA

HCI - Imobiliária, SA

IBERAKI - Restauração, SA

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA

IBER KING - Restauração, SA

IBERSANDE - Restauração, SA

IBERSOL ANGOLA, S.A.

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA

IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE

IBR – Imobiliária, SA

INVERPENINSULAR, SL

JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA

LURCA, S.A.

LUSINVER RESTAURACIÓN, SAU

MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA

PANSFOOD SA

SEC - EVENTOS E CATERING, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.

THE EAT OUT GROUP SL

VIDISCO SL. Y LURCA SA. Unión Temporal de Empresas

VIDISCO, SL

GERENTE

FERRO & FERRO, Lda.

RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

RESBOAVISTA – Restaurante Internacional, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

ATPS II, SGPS, SA.

MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.

ONE TWO TASTE, SA.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Número de ações detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA:

1.680 ações representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.

9.996 ações representativas de 99,96% do capital da Dunbar – Serviços e Gestão, SA.

A Dunbar – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS, SGPS, SA.

A ATPS, SGPS, SA, em 31/12/2016, é detentora de 13.178.040 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

Vogal – Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero

Formação académica

- Licenciado em Direito – Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales – I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economia y Dirección de Empresas – I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Doutorado em Negócios y Dirección - I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Programas “Managing Corporate Control and Planning” e “Strategic Cost Management” – Harvard University;

Actividade profissional

- Professor Emérito do IESE
- Assessor e consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas pela Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 1999 / 2016;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo

Ibersol:

FOODSTATION, SL

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA

IBERSANDE - Restauração, SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERSOL ANGOLA S.A.

PANSFOOD SA

THE EAT OUT GROUP SL

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo

Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

ATPS II, SGPS. SA.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, SA.

Fundador y Presidente do Patronato da Fundação Amigos de Rimkieta

Consejero de Jeanologia, S.L.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA: não é titular de acções da sociedade

Carlos Alberto Alves Lourenço

Curriculum Vitae

Nome completo	Carlos Alberto Alves lourenço
Nascimento	Lourenço Marques – Moçambique em 16 de outubro de 1955
Morada	Rua do Monte, lote 1, Quinta da Moura – 2730-006 Barcarena
Nacionalidade	Portuguesa
Telemóvel	917 627 284
Percurso académico e formação profissional	<p>Diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;</p> <p>Curso de preparação para o exame de ROC, ministrado pela então CROC (hoje OROC);</p> <p>Múltipla formação profissional recebida durante os 33 anos de permanência na PwC (até 1998 na Coopers & Lybrand), quer em Portugal quer no estrangeiro, ministrada quer por formadores internos quer por externos, sendo que a maioria dessa formação foi intraempresa, embora nalguns casos com o envolvimento de instituições de ensino, nomeadamente o Insead.</p>
Nível de conhecimento de línguas estrangeiras	<p>Inglês – Utilizador Avançado – C1</p> <p>Espanhol – Utilizador Básico – A2</p> <p>Francês – Utilizador Básico – A2</p>
Experiência profissional	<p>De 1979 a 1990 trabalhou como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, tendo sido responsável pela execução e controlo de vários trabalhos de auditoria financeira, análise a sistemas de controlo interno e procedimentos contabilísticos, quer em empresas nacionais quer em empresas internacionais.</p> <p>Em 1990, após exame de qualificação profissional, é Revisor Oficial de Contas, inscrito na lista oficial da, então, Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, torna-se sócio da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Boto, Amorim & Associados, SROC. Em 1993 é sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC.</p> <p>A 1 de Janeiro de 1991 assume o cargo de sócio da PwC, tendo sido responsável pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de várias empresas e grupos, nomeadamente, Unilever, IBM, Autoeuropa, Bayer e Jerónimo Martins, entre outros.</p>

Carlos Alberto Alves Lourenço

Curriculum Vitae

Foi também responsável por diferentes trabalhos nos Palop's, nomeadamente na Guiné-Bissau (banco central), Angola (Sonangol e Texaco) e Moçambique (Banco Comercial de Moçambique e Formação de Contabilistas e Auditores e criação da Associação de Contabilistas e Auditores).

No período de 1994 a 1998, foi também o sócio responsável pela gestão do escritório da Coopers & Lybrand em Moçambique.

Durante o período de actividade profissional em auditoria exerceu diversa actividade de formador nas áreas de contabilidade, gestão e auditoria.

Entre 1 de Julho de 2003 e 30 de Junho de 2007 assumiu a liderança da área de auditoria em Portugal.

Entre 1 de Julho de 2007 e 30 de Junho de 2011 assumiu a liderança da PwC em Portugal, enquanto Territory Senior Partner (Presidente).

Em 1 de Julho de 2012 deixou de ser sócio da PwC Portugal, tendo uma actividade de consultoria, nomeadamente com a PwC.

Ao longo dos últimos anos na PwC desempenhou funções de âmbito externo, enquanto Revisor Oficial de Contas, sócio da PwC, SROC, Lda, e funções de âmbito interno, nomeadamente enquanto responsável da área de auditoria da PwC (2003 a 2007) e Presidente da PwC (2007 a 2011).

Enquanto sócio da PwC, SROC, Lda, nas funções de âmbito externo, coordenou inúmeros trabalhos de auditoria e revisão de contas. No desenvolvimento destes trabalhos de auditoria e revisão de contas liderou equipas de dimensão variada, quer em Portugal quer noutros países em que as empresas e grupos tinham actividade.

Enquanto sócio da PwC foi responsável pela auditoria e revisão de contas de várias instituições sem fins lucrativos, nomeadamente da Fundação Aga Khan e a Acreditar, tendo sido igualmente representante da PwC no Conselho Fiscal da EPIS.

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Data de Nascimento

4 setembro 1957

Curriculum Académico

1984	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Prémio Doutor António José Sarmento.
1987	Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto).
1992	Participação no <i>Young Managers Programme</i> no INSEAD - <i>European Institute of Business Administration, Fontainebleau</i> .
2002	Mestre em Ciências Empresariais, com especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
2015	Doutorada em Ciências Empresariais, com especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional

1984-1985	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
1985-1996	Ingressou no BPI - Banco Português de Investimento, S.A., como Técnica na Assessoria de Estudos Económicos e Planeamento (1985/90), tendo posteriormente exercido funções de Analista Sénior na área de Banca de Empresas (1990/92) e Subdiretora na área de Banca de Empresas (1992/96).
1991-1999	Assistente Convidada na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, na área da Contabilidade.
1996-2006	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), como formadora no Curso de Preparação para ROC.
Desde 1996	Docente da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa) na área da Contabilidade. Responsável pela disciplina de Contabilidade Internacional, no Mestrado em Auditoria e Fiscalidade.
2002-2008	Colaboração com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) na área da formação profissional.
2008-2009	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) na área da formação profissional.
Desde 2008	Atividade de consultoria através do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada (CEGEA) da Católica Porto Business School (Universidade Católica Portuguesa).
2015	Membro do Júri das Provas Oraís do Exame para Revisor Oficial de Contas (ROC).
Desde 2015	Membro do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, S.A..
Desde 2015	Membro do Conselho Fiscal da Sonae Investimentos SGPS, S.A..
2015-2016	Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), como formadora no Curso de Preparação para ROC.
Desde 2016	Membro do Conselho Fiscal da Sonaecom SGPS, S.A..

**DECLARAÇÃO PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º, 447º DO
CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTº 248º B, nº 4 DO CÓDIGO DOS
VALORES MOBILIÁRIOS**

**Maria José Martins Lourenço da Fonseca declara que desempenha, nas sociedades
abaixo indicadas, os seguintes cargos:**

- SONAE SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal;
- SONAE INVESTIMENTOS SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal;
- SONAECOM SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal.

**Mais declara não ser direta ou indiretamente titular de quaisquer ações ou outros
valores mobiliários emitidos pela Ibersol SGPS, S.A. ou pelas Sociedades que com a
mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo.**

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 3 de maio de 2017

O Declarante,

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

MARIA JOSÉ MARTINS LOURENÇO DA FONSECA
Rua Manuel Bandeira, nº 147, Hab. 62
4150-479 Porto

A
IBERSOL SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 3 de maio de 2017

Exmos. Senhores,

Nos termos dos artigos 414º, 414º-A e 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram, durante o exercício de 2016, ações ou obrigações dessa sociedade, e/ou das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas (Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
Maria José Martins Lourenço da Fonseca	Sonae SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal
	Sonae Investimentos SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal
	Sonaecom SGPS, SA - Vogal do Conselho Fiscal



IBERSOL SGPS, SA

**Avaliação do regime de independência e incompatibilidades
Evaluation of the independence and incompatibilities regime**

**Artigos 414/414-A do Cód. Soc. Comerciais
Articles 414/414-A Portuguese Company's Code**

NOME: **MARIA JOSÉ MARTINS LOURENÇO DA FONSECA**

INCOMPATILIDADE / INCOMPATIBILITY

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

1. Are you beneficiary of any particular advantage of Ibersol SGPS, SA or of any group?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontra em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

2. Are you member of the board of directors of a company that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontra em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

3. Are you partner of a general partnership that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

4. Do you perform duties in a competing company, act on behalf of a competitor, or are you otherwise bound to competing interests?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

Maria José Lourenço da Fonseca

IBERSOL SGPS, SA

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

5. Are you a relative, by marriage or family, up to three generations, of a person who is in any of the situations mentioned above in numbers 1 to 4 above?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades (1)¹?

6. Do you perform administrative or supervisory duties in five or more companies (1) ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

7. In the event of being a statutory auditor, is there any other incompatibility provided for in the respective legislation?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

8. Are you an interdicted person, or disqualified, insolvent, bankrupt or sentenced to imply the inhibition, even if temporary, of the exercise of public functions?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

(¹) Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

(1) Lawyers' associations, statutory audit firms and statutory auditors are not considered for this purpose.

Alfonso

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

9. Do you provide or are you married with a person who directly or indirectly provides services or maintains a business relationship with Ibersol, SGPS, SA or with a company that is in it's domain or group relationship?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

INDEPENDÊNCIA

INDEPENDENCE

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

1. Do you hold a qualifying participation equal to or greater than 2% of the company's share capital, are you a member of the management body, are you contractually bound or in any case do you act in the name or on behalf of a holder of a qualifying holding equal to or greater than 2% of the company's share capital?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

Local e Data: Porto, 3 de maio de 2017

Local and date: Oporto, 3rd May 2017

Assinatura :

Signature :

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Curriculum / Resumo

Dr. Eduardo Moutinho Santos

Formação académica

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Univ. de Coimbra (1978);

Actividade profissional dos últimos cinco anos :

- Exercício da Advocacia em regime liberal na Comarca do Porto;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2007 / 2016 – Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, SA ;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:

desempenha funções noutra sociedade do Grupo Ibersol, a Ibersande Restauração, SA, no cargo de Presidente do Conselho Fiscal ;

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de acções da sociedade.

Demais informação anexa a que se refere o artº 289º nº 1 do Cód. Soc. Comerciais ;

EDUARDO MOUTINHO SANTOS

ADVOGADO

Cédula n° 2044p

**Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9° - Edif. Península
4150-146 PORTO**

Porto, 26 de Abril de 2017

**Assunto:DECLARAÇÃO PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º E 447º DO CSC, E NO ARTº
248º B, n° 4, CVM.**

Exma. Senhora,

Nos termos e para os efeitos do Art.º 289º, nº 1, al. b), do CSC, declaro que além dos cargos de Vogal Efectivo do Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, S.A, e de Presidente do Conselho Fiscal da IBERSANDE-RETAURAÇÃO, S.A, não exerço qualquer outro cargo de Administrador ou membro do Conselho Fiscal em outra qualquer sociedade.

Mais declaro não ser directa ou indirectamente titular de quaisquer acções ou outros valores mobiliários emitidos pela IBERSOL, SGPS, SA., ou pelas Sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, e que se mantêm actualizadas as respostas dadas aos requisitos de independência e incompatibilidades já prestadas para efeitos da Assembleia Geral de 2013 da mesma Sociedade IBERSOL, SGPS, SA.

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,


(Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

EDUARDO MOUTINHO SANTOS
ADVOGADO

Cédula n° 2044/P

DECLARAÇÃO

PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º, 447º DO CSC E ARTº 248º-B, nº 4, DO CVM

EDUARDO MOUTINHO FERREIRA SANTOS declara que, para além de Vogal do Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, SA, e de Presidente do Conselho Fiscal da IBERSANDE-RESTAURAÇÃO, SA, não desempenha quaisquer cargos nos corpos sociais de mais qualquer sociedade.

Mais declara não ser directa ou indirectamente titular de quaisquer acções ou outros valores mobiliários emitidos pela IBERSOL, SGPS, SA, ou pelas Sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como se mantêm actualizadas as respostas dadas aos requisitos de independência e incompatibilidades já prestadas para efeitos da Assembleia Geral de 2014 da mesma Sociedade IBERSOL, SGPS, SA, e reportada ao exercício de 2013.

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 26 de Abril de 2017

O Declarante,


(Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

EDUARDO MOUTINHO SANTOS

ADVOGADO

Cédula n.º 2044p

**Ex.mos Senhores
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9.º - Edif. Península
4150-146 PORTO**

Porto, 26 de Abril de 2017

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, e do n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2016 acções ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,


Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

IBERSOL SGPS, SA

Att Santos

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades
Evaluation of the independence and incompatibilities regime
Artigos 414.º/414.º-A do Cód. Soc. Comerciais
Articles 414.º/414.º-A of Portuguese Company's Code

NOME: EDUARDO MOUTINHO FERREIRA SANTOS

INCOMPATILIDADE / INCOMPATIBILITY

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

1. Are you beneficiary of any particular advantage of Ibersol SGPSA, SA. or of any group?

Não/No

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

2. Are you member of the board of directors of a company that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

3. Are you partner of a general partnership that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

4. Do you perform duties in a competing company, act on behalf of a competitor, or are you otherwise bound to competing interests?

Não/No

5. É parente, por via de casamento ou relação familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

5. Are you a relative, by marriage or family, up to three generations, of a person who is in any of the situations mentioned above in numbers 1 to 4 above?

Não/No

IBERSOL SGPS, SA

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades (1)¹?

6. Do you perform administrative or supervisory duties in five or more companies (1) ?

Não/No

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

7. In the event of being a statutory auditor, is there any other incompatibility provided for in the respective legislation?

Não/No

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

8. Are you an interdicted person, or disqualified, insolvent, bankrupt or sentenced to imply the inhibition, even if temporary, of the exercise of public functions?

Não/No

9. Presta, ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA, ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

9. Do you provide or are you married with a person who directly or indirectly provides services or maintains a business relationship with Ibersol, SGPS, SA or with a company that is in it's domain or group relationship?

Não/No

INDEPENDÊNCIA**INDEPENDENCE**

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

1. Do you hold a qualifying participation equal to or greater than 2% of the company's share capital, are you a member of the management body, are you contractually bound or in any case do you act in the name or on behalf of a holder of a qualifying holding equal to or greater than 2% of the company's share capital?

Não/No

(¹) Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

(1) Lawyers' associations, statutory audit firms and statutory auditors are not considered for this purpose.

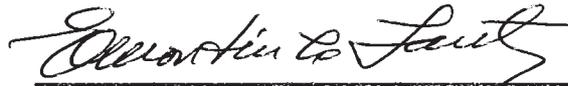
IBERSOL SGPS, SA

Local e Data: Porto, 4 de Maio de 2017

Local and date: Oporto, 4rd May 2017

Assinatura :

Signature :

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Moutinho Ferreira Santos', written in a cursive style. The signature is positioned above a horizontal line.

(Eduardo Moutinho Ferreira Santos)

Arlindo Dias Duarte Silva

ECONOMISTA

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO

Nome : Arlindo Dias Duarte Silva

Naturalidade: Freguesia de Perafita; Concelho de Matosinhos

Estado Civil: Casado

Bilhete de Identidade: nº 924500 de 22/01/2001

Residência: Rua Oriental, 520, 4455 – 516 Matosinhos

Telemóvel 936544687

Email: roc.duartesilva@gmail.com

HABILITAÇÕES LITERÀRIAS E TÉCNICAS

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1963

Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas desde 1979

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Docência

Professor em Escola Comercial e Industrial de 1960 a 1963

Bancária – Banco Português do Atlântico

Departamento de auditoria/inspeção de 1964 a 1976

Departamento Comercial de Agências de 1976 a 1979, integrado nos Corpos Diretivos do Banco, na qualidade de Sub – Diretor.

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas desde 1979, desempenhando funções quer em nome individual (1979 a 1991 e 1996 a 2016) quer como sócio de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (1991 a 1996), em várias sociedades destacando, entre outras:

- . Banco Universo SA
- . União de Bancos Portugueses – Tit. de Particip.
- . Orbitur – Intercâmbio de Turismo, SA
- . Sonae Comércio e Serviços, SA
- . Contacto – Sociedade de Construções, SA
- . Contacto – SGPS, SA
- . APSAT II – SGPS, SA
- . ATPS – SGPS, SA
- . Imoareia- Sociedade Imobiliária, SA
- . Têxtil do Marco. SA
- . Efanor – Indústria de Fios, SA
- . World Trade Center, SA
- . Poliface – Comp.Sist. Mobil. Const. SA
- . MDS – Corretor de Seguros, SA
- . Maiequipe – Gestão Florestal, SA
- . Rochinvest – Invest. Imobil. e Turist., SA

CARGOS EXERCIDOS

Comissão de Serviço em Angola na qualidade de capitão miliciano de 1969 a 1971.

Membro do Conselho Geral da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas de 1989 a 1992.

Membro do Conselho Diretivo da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas de 1992 a 1995.

Vice- Presidente do Conselho Diretivo da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas de 1995 a 1997.

Para além dos cargos de Fiscal Único ou de membro do Conselho Fiscal que exerci nas sociedades em que fui Revisor Oficial de Contas, nos últimos anos desempenhei, ainda, as seguintes funções:

Outras Entidades, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art. 413º do C.S.C:

Membro do Conselho Fiscal da Sonae SGPS, SA, de 2007 a 2015

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Distribuição, SGPS, SA de 2007 a 2008.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Investimentos, SGPS, SA de 2009 a 2013.

Presidente do Conselho Fiscal da Sonaecom, SGPS, SA de 2007 a 2016.

Associações de Solidariedade Social

Presidente do Conselho Fiscal da ALADI – Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual.

Membro do Conselho Fiscal da Associação de Apoio Social de Perafita.

Membro do Conselho Fiscal da Associação Cultural do Senhor do Padrão.

Membro do Conselho Fiscal da Liga dos Amigos do Hospital Pedro Hispano.

Abril 2017

LUZIA LEONOR BORGES E GOMES FERREIRA

Curriculum Vitae

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- 1977 Licenciatura em Direito (Ciências Jurídicas - Económicas) – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- 1989 Pós-Graduação em Estudos Europeus – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- 2002 Curso de Finanças para não Financeiros, pela EGP
- 2004-2005 Pós-Graduação em Direito da Medicina – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- 2007-2008 Pós-Graduação em Direito Fiscal - Faculdade de Direito da Universidade do Porto

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Advogada inscrita na Ordem dos Advogados desde 20/12/1979

- 1979-1986 exercício da advocacia em regime liberal
- 1986-1989 Jurista Senior da Assessoria Jurídica da Sonae
- 1990-2007 Diretora da Assessoria Jurídica da Sonae
- 2007-Present Diretora da Assessoria Jurídica e Governo Corporativo na Sonae

Não detém ações da Ibersol SGPS SA.

LUZIA GOMES FERREIRA

Nos termos e para os efeitos do nº 1, alínea d) do Artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, informo ocupar os seguintes cargos nas sociedades abaixo identificadas:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:

- MDS, SGPS, SA
- Modelo - Distribuição de Materiais de Construção, SA
- Sonaecenter, Serviços, SA
- Sonaefinancial Services, SA
- Sonaegest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA
- Dot Value – SGPS, SA
- Hotelco – Hotelaria e Comércio, SA
- Laminar – Indústria de Contraplacados, SA
- Orbitur – Intercâmbio de Turismo, SA
- Orbitur – Imobiliária, SA
- IVN – Serviços Partilhados, SA

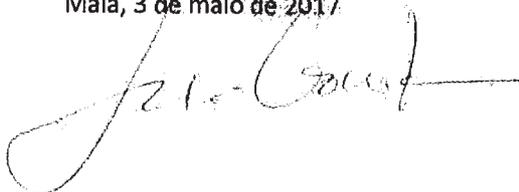
Mais informo de que não sou, diretamente ou através de pessoa estreitamente relacionada, titular de ações ou outros valores mobiliários emitidos pela sociedade ou suas dominadas.



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que – integrando a Mesa da Assembleia Geral da Ibersol SGPS, S.A. - não incorro em qualquer das incompatibilidades a que se refere o nº 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, não se verificando também qualquer circunstância suscetível de afetar a minha independência nos termos do nº 5 do artigo 414º do mesmo diploma legal. Comunicarei de imediato à sociedade a eventual ocorrência de qualquer facto que, no decurso do mandato, determine incompatibilidade ou perda de independência no âmbito das referidas normas legais.

Maia, 3 de maio de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Coutinho', written over the date.

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: **Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira**

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

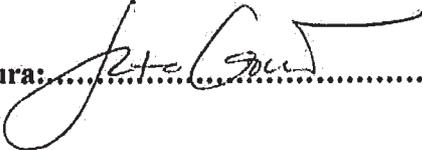
Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data: Porto, 3 de Maio de 2017

Assinatura:


RAQUEL DE SOUSA ROCHA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Desde 03/2008 **JURISTA**
DEPARTAMENTO LEGAL DA SONAE SGPS, SA
- 10/2003-08/2006 **EXERCÍCIO DA ADVOCACIA EM REGIME LABORAL**
- 03/2004-01/2006 **RESPONSÁVEL PELO GABINETE DE APOIO JURÍDICO**
Centro Nacional de Apoio ao Imigrante do Porto
- 10/2003-02/2004 **JURISTA ESTAGIÁRIA**
Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

HABILITAÇÕES

- 2006-2007 **LONDON SCHOOL OF ECONOMICS AND POLITICAL SCIENCE**
LL.M com Mérito
- 09/2005-01/2006 **INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION AND**
COLLEGE OF LAW OF ENGLAND AND WALES
International Practice Diploma in International Business Organizations
- 02/2005-07/2005 **INTERNATIONAL BAR ASSOCIATION AND**
COLLEGE OF LAW OF ENGLAND AND WALES
International Practice Diploma in International Competition Law
- 10/2003-01/2006 **ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESA**
Estágio Profissional de Advocacia (inscrita desde fevereiro 2006)
- 1998/2003 **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**
CENTRO REGIONAL DO PORTO
Licenciatura em Direito

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

NOME: **RAQUEL DE SOUSA ROCHA**

INCOMPATILIDADE

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

Não Sim (por favor detalhe infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

Não Sim (por favor detalhe infra)

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

Não Sim (por favor detalhe infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹?

Não Sim (por favor detalhe infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

Não Sim (por favor detalhe infra) Não aplicável

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

Não Sim (por favor detalhe infra)

¹ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

Não Sim (por favor detalhe infra)

INDEPENDÊNCIA

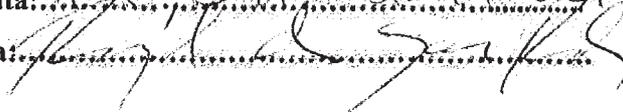
1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

Não Sim (por favor detalhe infra)

Local e Data:

Paris, 3 de maio de 2017

Assinatura:



RAQUEL DE SOUSA ROCHA

Nos termos e para os efeitos do nº 1, alínea d) do Artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, informo ocupar os seguintes cargos nas sociedades abaixo identificadas:

Secretaria da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:

- MDS, SGPS, SA
- Sonaecenter, Serviços, SA
- Sonae Financial Services, SA

Mais informo de que não sou, diretamente ou através de pessoa estreitamente relacionada, titular de ações ou outros valores mobiliários emitidos pela sociedade ou suas dominadas.

Maia, 3 de maio de 2017



Curriculum / Resumo

Dra. Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

Profissão – Advogada ;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2013 / 2016 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol SGPS, SA ;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não exerce funções de administração ou de fiscalização em qualquer outra sociedade do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de acções da sociedade.

Demais informação anexa a que se refere o artº 289º nº 1 do Cód. Soc. Comerciais ;

**DECLARAÇÃO PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º, 447º DO
CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTº 248º B, nº 4 DO CÓDIGO DOS
VALORES MOBILIÁRIOS**

Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello, declara que não desempenha quaisquer outro cargo social em nenhuma sociedade.

Mais declara não ser directa ou indirectamente titular de quaisquer acções ou outros valores mobiliários emitidos pela Ibersol SGPS, SA. ou pelas Sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como se mantêm actualizadas as respostas dadas aos requisitos de independência e incompatibilidades já prestadas para efeitos da anterior Assembleia Geral de 2016 da mesma Sociedade Ibersol, SGPS, SA.

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 20 de Abril de 2017

A Declarante,

Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

LEONOR CAMPELLO
ADVOGADA
Cédula n.º 8864p

Ex.mos Senhores
IBERSOL - SGPS, SA
Praça Bom Sucesso, 105-159, 9.º - Edif. Península
4150-146 PORTO

Porto, 20 de Abril de 2017

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram durante o exercício de 2016 acções ou obrigações dessa sociedade e das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

Atentamente,

Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello
(Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello)

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades Evaluation of the independence and incompatibilities regime

Artigos 414/414-A do Cód. Soc. Comerciais
Articles 414/414-A Portuguese Company's Code

NOME: MARIA LEONOR MOREIRA PIRES CABRAL CAMPELLO

INCOMPATILIDADE / INCOMPATIBILITY

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?
1. Are you beneficiary of any particular advantage of Ibersol SGPSA, SA. or of any group?

Não/No

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?
2. Are you member of the board of directors of a company that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?
3. Are you partner of a general partnership that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?
4. Do you perform duties in a competing company, act on behalf of a competitor, or are you otherwise bound to competing interests?

Não/No

IBERSOL SGPS, SA

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

5. Are you a relative, by marriage or family, up to three generations, of a person who is in any of the situations mentioned above in numbers 1 to 4 above?

Não/No

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades (1)¹?

6. Do you perform administrative or supervisory duties in five or more companies (1) ?

Não/No

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

7. In the event of being a statutory auditor, is there any other incompatibility provided for in the respective legislation?

Não/No

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

8. Are you an interdicted person, or disqualified, insolvent, bankrupt or sentenced to imply the inhibition, even if temporary, of the exercise of public functions?

Não/No

1 () Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

(1) Lawyers' associations, statutory audit firms and statutory auditors are not considered for this purpose.

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

9. Do you provide or are you married with a person who directly or indirectly provides services or maintains a business relationship with Ibersol, SGPS, SA or with a company that is in it's domain or group relationship?

Não/No

INDEPENDÊNCIA

INDEPENDENCE

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

1. Do you hold a qualifying participation equal to or greater than 2% of the company's share capital, are you a member of the management body, are you contractually bound or in any case do you act in the name or on behalf of a holder of a qualifying holding equal to or greater than 2% of the company's share capital?

Não/No

Local e Data: Porto, 3 de Maio de 2017

Local and date: Oporto, 3rd May 2017

Assinatura: Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

Signature: Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello

Curriculum / Resumo

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva

Formação académica

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1970);

Actividade profissional dos últimos cinco anos:

- Consultoria Fiscal;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2008 / 2016 – Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, SA.;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de acções da sociedade.

Demais informação anexa a que se refere o artº 289º nº 1 do Cód. Soc. Comerciais ;

**DECLARAÇÃO PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º, 447º DO
CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTº 248º B, nº 4 DO CÓDIGO DOS
VALORES MOBILIÁRIOS**

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, declara que desempenha nas sociedades abaixo indicadas, os seguintes cargos:

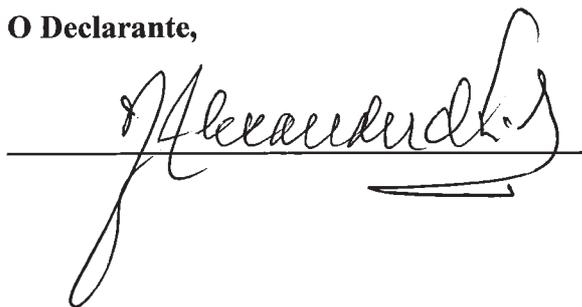
- Alexandre Silva, Lda., cargo de Sócio Gerente;
- Fastil, Fechos de Correr, S.A., cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Klick, Fechos de Correr, S.A., cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Jualtex, Moda e Acessórios, SA, cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Engenharia de Prototipagem, Alves & Alves, SA, Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Mais declara não ser directa ou indirectamente titular de quaisquer acções ou outros valores mobiliários emitidos pela Ibersol SGPS, SA. ou pelas Sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como se mantêm actualizadas as respostas dadas aos requisitos de independência e incompatibilidades já prestadas para efeitos da anterior Assembleia Geral de 2013 da mesma Sociedade Ibersol, SGPS, SA.

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 27 de Abril de 2017

O Declarante,



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva'.

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva

À
IBERSOL SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 27 de Abril de 2017

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram, durante o exercício de 2016, acções ou obrigações dessa sociedade, e/ou das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva', with a horizontal line underneath the name.

Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva Luísa Maria de Sousa Ribeiro e Silva	

IBERSOL SGPS, SA

Avaliação do regime de independência e incompatibilidades

Evaluation of the independence and incompatibilities regime

Artigos 414/414-A do Cód. Soc. Comerciais

Articles 414/414-A Portuguese Company's Code

NOME: **JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA**

INCOMPATILIDADE / INCOMPATIBILITY

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

1. Are you beneficiary of any particular advantage of Ibersol SGPSA, SA. or of any group?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

2. Are you member of the board of directors of a company that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

3. Are you partner of a general partnership that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

4. Do you perform duties in a competing company, act on behalf of a competitor, or are you otherwise bound to competing interests?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

IBERSOL SGPS, SA

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

5. Are you a relative, by marriage or family, up to three generations, of a person who is in any of the situations mentioned above in numbers 1 to 4 above?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades (1)¹?

6. Do you perform administrative or supervisory duties in five or more companies (1) ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

7. In the event of being a statutory auditor, is there any other incompatibility provided for in the respective legislation?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

8. Are you an interdicted person, or disqualified, insolvent, bankrupt or sentenced to imply the inhibition, even if temporary, of the exercise of public functions?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

(¹) Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

(1) Lawyers' associations, statutory audit firms and statutory auditors are not considered for this purpose.

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

9. Do you provide or are you married with a person who directly or indirectly provides services or maintains a business relationship with Ibersol, SGPS, SA or with a company that is in it's domain or group relationship?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

INDEPENDÊNCIA

INDEPENDENCE

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

1. Do you hold a qualifying participation equal to or greater than 2% of the company's share capital, are you a member of the management body, are you contractually bound or in any case do you act in the name or on behalf of a holder of a qualifying holding equal to or greater than 2% of the company's share capital?

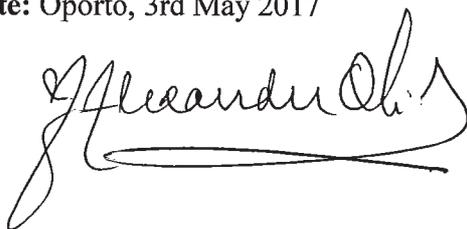
Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

Local e Data: Porto, 3 de Maio de 2017

Local and date: Oporto, 3rd May 2017

Assinatura :

Signature :



Curriculum / Resumo

Dr. António Maria de Borda Cardoso

Formação académica

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1966);

Actividade profissional dos últimos cinco anos :

- Pensionista desde 25/10/2005 ;

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2007 / 2016 – Vice Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol SGPS, SA. ;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de acções da sociedade.

Demais informação anexa a que se refere o artº 289º nº 1 do Cód. Soc. Comerciais ;

**DECLARAÇÃO PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTºS 289º, 447º DO
CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTº 248º B, nº 4 DO CÓDIGO DOS
VALORES MOBILIÁRIOS**

António Maria de Borda Cardoso, declara que não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades, além do cargo de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A.

Mais declara não ser directa ou indirectamente titular de quaisquer acções ou outros valores mobiliários emitidos pela Ibersol SGPS, SA. ou pelas Sociedades que com a mesma se encontrem em relação de domínio ou de grupo, bem como se mantêm actualizadas as respostas dadas aos requisitos de independência e incompatibilidades já prestadas para efeitos da anterior Assembleia Geral de 2013 da mesma Sociedade Ibersol, SGPS, SA.

Anexa-se declaração a que se refere o artº 447 do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 27 de Abril de 2017

O Declarante,



António Maria de Borda Cardoso

À
IBERSOL SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, 105/159,9º
Porto

Porto, 27 de Abril de 2017

Exmos. Senhores,

Nos termos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 6 do art.º 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, venho pela presente informar que nem eu nem as pessoas comigo relacionadas, nos termos do mapa anexo, detiveram, durante o exercício de 2016, acções ou obrigações dessa sociedade, e/ou das sociedades com ela em relação de domínio ou de grupo.

Com os meus cumprimentos,



Identificação	Pessoas/Sociedades relacionadas(Artº 447 nº2 do CSC e Artº 248-B nº4 do CVM)
António Maria de Borda Cardoso	<i>nao se aplica</i>

António Maria de Borda Cardoso

IBERSOL SGPS, SA



Avaliação do regime de independência e incompatibilidades
Evaluation of the independence and incompatibilities regime

Artigos 414/414-A do Cód. Soc. Comerciais
Articles 414/414-A Portuguese Company's Code

NOME: **ANTÓNIO MARIA DE BORDA CARDOSO**

INCOMPATILIDADE / INCOMPATIBILITY

1. É beneficiário de alguma vantagem particular da Ibersol, SGPS, SA ou de alguma empresa do grupo?

1. Are you beneficiary of any particular advantage of Ibersol SGPSA, SA. or of any group?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a Ibersol, SGPS, SA?

2. Are you member of the board of directors of a company that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

3. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a Ibersol, SGPS, SA?

3. Are you partner of a general partnership that is under a domain or a group's relationship with Ibersol SGPS, SA ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

4. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, está vinculado a interesses de empresa concorrente?

4. Do you perform duties in a competing company, act on behalf of a competitor, or are you otherwise bound to competing interests?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

Handwritten signature

IBERSOL SGPS, SA

5. É parente, por via de casamento ou familiar, até três gerações, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1 a 4 anteriores?

5. Are you a relative, by marriage or family, up to three generations, of a person who is in any of the situations mentioned above in numbers 1 to 4 above?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

6. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades (1)¹?

6. Do you perform administrative or supervisory duties in five or more companies (1) ?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

7. Na eventualidade de ser revisor oficial de contas, verifica-se qualquer outra incompatibilidade prevista na respetiva legislação?

7. In the event of being a statutory auditor, is there any other incompatibility provided for in the respective legislation?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

8. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas?

8. Are you an interdicted person, or disqualified, insolvent, bankrupt or sentenced to imply the inhibition, even if temporary, of the exercise of public functions?

Não/No Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

(¹) Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

(1) Lawyers' associations, statutory audit firms and statutory auditors are not considered for this purpose.

IBERSOL SGPS, SA

9. Presta ou é cônjuge de quem preste, de modo direto ou indireto, serviços ou mantenha relação comercial com relevo com a Ibersol, SGPS, SA ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo?

9. Do you provide or are you married with a person who directly or indirectly provides services or maintains a business relationship with Ibersol, SGPS, SA or with a company that is in it's domain or group relationship?

Não/No

Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

INDEPENDÊNCIA

INDEPENDENCE

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade, é membro do órgão de administração, está contratualmente vinculado ou, de qualquer modo, atua em nome ou por conta de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

1. Do you hold a qualifying participation equal to or greater than 2% of the company's share capital, are you a member of the management body, are you contractually bound or in any case do you act in the name or on behalf of a holder of a qualifying holding equal to or greater than 2% of the company's share capital?

Não/No

Sim/ Yes (por favor detalhe infra / make your details infra)

Local e Data: Porto, 3 de Maio de 2017

Local and date: Oporto, 3rd May 2017

Assinatura :

Signature :



CONSELHO FISCAL

PROPOSTA

Nos termos estabelecidos no Artº 420º, nº 2, na al. b), do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal propor à Assembleia-Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

Na preparação desta proposta, o Conselho Fiscal teve em consideração a ponderação de interesses assinalados na Recomendação III.1.3 da CMVM, uma vez que a SROC cuja eleição se propõe, irá desenvolver as funções de auditor.

O facto de a SROC cuja eleição se propõe estar já a desempenhar as funções de Revisor Oficial de Contas da IBERSOL, SGPS, SA, em mandatos que atingiram o prazo de dez anos, impediria, nos termos do Artº 17º, nº 1, (2º §), do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, a sua designação para novo mandato. Contudo, avaliados os diversos aspectos envolvidos, foi entendido pelo Ex.mo Conselho de Administração solicitar ao Conselho de Administração da CMVM, nos termos do Artº 17º, nº 6, do referido Regulamento (UE) nº 537/2014, a prorrogação do exercício de funções do actual Revisor Oficial de Contas da IBERSOL, SGPS, SA, a sociedade PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SROC, LDA, pelo período de um ano por se considerar que a sua permanência no exercício de funções se mostra adaptado ao acompanhamento do processo de integração do Grupo EAT OUT, de Espanha, cuja aquisição foi concluída no final de 2016, no Grupo IBERSOL, tudo como melhor releva e resulta do pedido fundamentado e apresentado ao Conselho de Administração da CMVM, que mereceu, oportunamente o parecer favorável desde Conselho Fiscal.

Como o Conselho de Administração da CMVM deferiu a pretensão do Ex.mo Conselho da Administração da IBERSOL, conforme comunicação de 26 de Abril de 2017 do Departamento de Supervisão de Auditoria da CMVM, de que se anexa cópia (Anexo I) e cujo teor aqui se dá por reproduzido, foi deliberado pelo Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, SA, - uma vez que

CONSELHO FISCAL

não se verifica qualquer condicionamento na independência e na qualidade de actuação com que a SROC mencionada vem exercendo as suas funções, antes assegurando aquele Auditor o acompanhamento da Sociedade com um nível de conhecimentos e com a profundidade já adquiridos no respectivo exercício funcional -, apresentar a seguinte

PROPOSTA

O Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, SA, propõe que a Assembleia-Geral delibere que seja nomeado para um novo mandato, pelo prazo de um ano, a contar da respectiva deliberação da Assembleia Geral da IBERSOL, SGPS, SA, o actual Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a **PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SROC, LDA**, representada pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso, ROC, ou pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, ROC. Acompanham esta proposta as informações impostas pelo Artº 289º, nº 1, al. d), do Código das Sociedades Comerciais e o Anexo I supra referido.

Porto, 4 de Maio de 2017

O Conselho Fiscal da IBERSOL, SGPS, SA.

Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira Silva,
Presidente.

Dr. António Maria Borda Cardoso,
Vice-Presidente.

Dr. Eduardo Moutinho Santos,
Vogal.



CMVM

Departamento de Supervisão de Auditoria

ADMINISTRAÇÃO

28 ABR. 2017

Ao Conselho de Administração e
Ao Conselho Fiscal da
Ibersol - SGPS, S.A.
Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 – 9º
4150-146 Porto

Lisboa, 26 de abril de 2017

Assunto: Requerimento para renovação do mandato da sociedade de revisores oficiais de contas da Ibersol - SGPS, S.A.

Exmos. Senhores,

Reportamo-nos às V. comunicações de 15 de março e 13 de abril de 2017, que mereceram a nossa melhor atenção, nas quais se solicitava a extensão excecional do prazo máximo de exercício de funções da sociedade de revisores oficiais de contas da Ibersol - SGPS, S.A. ("Ibersol"), a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. ("PwC").

Atento o caráter excecional da situação em causa – demonstrado pelo facto de a aquisição do Grupo Eat Out (em Espanha) ter sido concluída no final de 2016, o que ditou que o processo de integração na Ibersol apenas pudesse ocorrer subsequentemente, e ao longo do corrente ano, coincidindo com o processo de transição para um novo auditor, podendo assim a rotação imposta por lei prejudicar a qualidade da auditoria –, e nos termos do n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014¹, o Conselho de Administração da CMVM deliberou conceder a prorrogação do período máximo de exercício de funções pela PwC enquanto sociedade de revisores oficiais de contas da Ibersol, que assim poderá ser designada para novo mandato.

Nos termos do pedido reformulado na V. segunda comunicação, este mandato terá a duração máxima de 1 (um) ano, e a finalidade de permitir que a Ibersol promova, neste prazo, a rotação do seu auditor nos termos da lei. Com esta prorrogação fica salvaguardado o acompanhamento do exercício de 2017, devendo o conselho fiscal da Ibersol tomar as medidas necessárias à substituição da sociedade de revisores oficiais de contas no exercício de 2018.

Em conformidade com o entendimento da CMVM vertido na resposta à questão II.1: *Limites de mandato e prorrogações*, constante do documento intitulado "Respostas às perguntas mais

¹ Relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e que revoga a Decisão 2005/909/CE da Comissão.

Remessa por carta registada com aviso de receção

Sede: Rua Laura Alves, 4 - 1064-003 Lisboa | Tel.: +351 213 177 000 | Fax: +351 213 537 077
Delegação: Rua Dr. Alfredo Magalhães, 8 - 5º - 4000-061 Porto | Tel.: +351 222 084 402 | Fax: +351 222 084 301
E-mail: cmvm@cmvm.pt | www.cmvm.pt | NIPC: 502 549 254



CMVM

REFª: SAI-OFIC/2017/5733

Departamento de Supervisão de Auditoria

frequentes sobre a entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria", disponível para consulta no sítio de internet da CMVM, poderá a PwC, subsequentemente ao decurso daquele prazo, manter-se em funções de modo a assegurar, se necessário, nos primeiros meses de 2018, os serviços necessários à emissão da documentação de auditoria relativa ao exercício de 2017.

Em cumprimento dos seus deveres legais (designadamente, os previstos no artigo 3.º, n.º 3 da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro), e previamente à nomeação da PwC para este novo mandato, deverá o conselho fiscal da Ibersol verificar e acompanhar a independência da PwC enquanto responsável pela revisão legal das contas da sociedade. Em particular, sublinhamos que a manutenção em funções da PwC pressupõe, na sua qualidade de sociedade de revisores oficiais de contas, a prestação de serviços de auditoria, devendo o processo de Integração do Grupo Eat Out na Ibersol, e em particular o apuramento definitivo do *goodwill*, ser da exclusiva competência e responsabilidade da Ibersol, considerando que o contrário poderia suscitar questões de independência do auditor, nomeadamente face aos serviços proibidos por lei.

Mantemo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento que possa ser útil.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Teixeira Pinto
Diretor

Laura Leal
Jurista

Remessa por carta registada com aviso de receção

Hermínio António Paulos Afonso
Rua António Bessa Leite, 1516 B, 4º Esq
4150-074 PORTO

Hermínio António Paulos Afonso, casado, nascido a 15 de Agosto de 1961 no concelho de Bragança. É Bacharel em Contabilidade e licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

É sócio da PricewaterhouseCoopers desde 1996 e Revisor Oficial de Contas desde 1990, sendo responsável pela coordenação de vários clientes de Auditoria e Revisão de Contas, nomeadamente dos Grupos Martifer, Sonae Capital, Sonae Indústria, Ibersol, Robert Bosch Portugal, Cires, Douro Azul, Gamobar, Monte Adriano, Metro do Porto, Sodecia e Soja.

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade, a actividade de Revisor Oficial de Contas na PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 712.

É responsável pelo escritório do Porto, membro do Comité Técnico da PwC Portugal e responsável pelas questões relacionadas com as IAS/IFRS no escritório do Porto, tendo participado como formador em diversos cursos relacionados com este tema e em vários projectos de conversão de POC para IAS/IFRS e SNC.

Participante e monitor em vários cursos de auditoria leccionados no âmbito do programa de formação interna da PricewaterhouseCoopers.

Não possui quaisquer acções da Ibersol, Sgps, SA.

Porto, 3 de maio de 2017



Hermínio António Paulos Afonso
(cartão de cidadão nº 05715617 4ZY1 data de validade 10/09/2020)

HPA/fo

António Joaquim Brochado Correia
Rua Pinho Leal, nº 535
4150-620 Porto

António Joaquim Brochado Correia, casado, nascido a 26 de junho de 1969 no concelho de Cinfães. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1988- 1993).

É sócio da PricewaterhouseCoopers desde 2003 e Revisor Oficial de Contas desde 1999, sendo responsável pela coordenação de vários clientes de Auditoria e Revisão de Contas, nomeadamente dos Grupos Amorim, Efacec, Sonae, ETE, Ferpinta, Galp Energia, TMG, Unicer, Mota Engil e Sousa (Madeira).

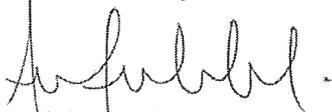
Docente convidado no ensino superior na Licenciatura de Gestão durante 4 anos, de 1999 a 2003. Continuando a colaborar mas em sessões específicas em pós graduações e MBA´s.

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade, a atividade de Revisor Oficial de Contas na PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda., e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1076.

Responsável na PwC da área de Consumer, Industrial Products and Services - CIPS.

Não possui ações da Jerónimo Martins, SGPS, SA.

Porto, 07 de março de 2016



António Joaquim Brochado Correia

(Cartão de cidadão nº 09663765 0ZZ5 válido até 26/12/2017)

Ex.º(a) Senhor(a)
Presidente da Mesa

PROPOSTA

que apresenta a Accionista ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. sobre o **ponto 10 da Convocatória** da Assembleia Geral Anual de Accionistas de 26 de Maio 2017:

Propõe-se que os Senhores Accionistas deliberem apreciar a política de remunerações, respectivamente dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e na Declaração do Conselho de Administração (em anexo).

Porto, 4 de Maio de 2017.

O Conselho de Administração,

(*Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira*)

(*Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa*)

ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
SEDE

Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105 / 159 – 9º. – 4150-146 PORTO
Telefone 22 608 97 00 - Fax 22 608 97 57

Capital Social 56.760,00 Euros C.R.C. Porto (Matrícula n.º.503 997 714) – Pessoa Colectiva N.º 503 997 714

ANEXO I
COMISSÃO DE VENCIMENTOS

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
DE 26 DE MAIO DE 2017

1. Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Accionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

2. Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Accionistas em 6 de Maio de 2013, sendo composta por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

3. A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adopção da Recomendação II.3.3 do Código de Governo das Sociedades da CMVM, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos membros dos órgãos sociais de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral, nos seguintes termos:

a) A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada, para o ano de 2016, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respectivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente da Mesa – Dr.ª Alice de Assunção Castanho Amado: 1.333,44 euros;

Vice-Presidente da Mesa – Dr.ª Anabela Nogueira de Matos: 667,92 euros;

Secretária da Mesa – Dr.ª Maria Leonor Moreira Pires Cabral Campello: 333,36 euros;

b) A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços a quantia de 800.000 euros no ano de 2016. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais,

SA. é controlada, em partes iguais, pelos Administradores Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira e Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, da referida importância de 800.000 euros, no ano de 2016, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 400.000 euros. O membro não executivo auferiu uma remuneração anual de 6.000 euros.

Face ao exposto, não é possível emitir declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração da sociedade, designadamente contendo a informação referida no art.º 2º nº 3 da Lei 28/2009 na sua actual redacção.

c) A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada, para o ano de 2016, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respectivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva: 8.785,92 euros;

Vice-Presidente – Dr. António Maria de Borda Cardoso: 8.785,92 euros;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos: 8.785,92 euros;

Os princípios gerais observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as actividades efectivamente exercidas pelos membros indicados, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais enumerados, no sentido mais abrangente da actividade efectivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afectas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a factores diversos, designadamente o nível da responsabilidade, o tempo dispendido e a mais-valia que resulta para o Grupo do respectivo desempenho institucional. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspecto relevante. A conjugação dos factores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas essencialmente os da sociedade.

A política de remuneração que submetemos à apreciação dos accionistas da sociedade, é, pois, a que se traduz na observação dos parâmetros acima enunciados, consistindo na remuneração dos membros dos indicados órgãos por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada em doze parcelas mensais, até final do exercício. Na fixação de todas as remunerações foram observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes.

Porto, 28 de Abril de 2017.

A Comissão de Vencimentos,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.

Amândio Mendonça da Fonseca, Dr.

Don Alfonso Munk Pacin.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES DA IBERSOL, SGPS, S.A.

1. Em face da competência prevista no corpo do artigo 11º dos Estatutos da IBERSOL, SGPS, S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afecta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de retribuições e incentivos para os cargos Dirigentes da Sociedade, bem como para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.

2. São considerados Dirigentes, nos termos da acepção do nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade.

3. Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas apresentadas pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, a presente declaração contendo as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:

a) A política adoptada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade trabalhadores da Sociedade;

b) No entanto, a remuneração dos Dirigentes da Sociedade compreende uma remuneração fixa e um eventual prémio de desempenho;

c) A avaliação do desempenho, em termos qualitativos, bem como o prémio de desempenho são estabelecidos de acordo com critérios que foram previamente definidos pelo Conselho de Administração;

d) Neste termos, ter-se-ão em conta, para a definição do eventual prémio por desempenho dos dirigentes, não só os factores comportamentais de cada quadro do Grupo, designadamente valorando-se as suas competências específicas para a função, o grau de responsabilidade inerente ao desempenho da mesma, quer ainda a sua capacidade própria de adaptação à gestão da sociedade e aos seus procedimentos específicos, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respectivo desempenho individual, mais se considerando a performance técnica e/ou económico-financeira da área de negócio em que os quadros dirigentes se inserem, bem como a performance económico-financeira da IBERSOL.

Porto, 28 de Abril de 2017.

O Conselho de Administração.